|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO | Comissão de Organização e Administração do CAU/RS |
| ASSUNTO | Contingenciamento COA-CAU/RS 2020 |

DELIBERAÇÃO Nº 007/2020 – COA-CAU/RS

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO (COA-CAU/RS), reunida ordinariamente em Porto Alegre - RS, na sede do CAU/RS, no dia 09 de abril de 2020, no uso das competências que lhe conferem o art. 96 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no inciso I do art. 96 do Regimento Interno do CAU/RS, o qual dispõe que compete à COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/RS: “I - propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos relativos à gestão da estratégia organizacional, referente a atendimento, funcionamento, patrimônio e administração do CAU/RS;

**DELIBERA:**

1. Por contingenciar o Plano de Ação 2020 da COA – CAU/RS, que passará a ter o seguinte teor:

Realização de 25 reuniões;

Realizar 01inciativa externa;

Solicitar ao CAU/BR a disponibilidade do valor de “Capacitações de Conselheiros e Colaboradores” para utilização no contingenciamento do CAU/RS”,

Paulo Fernando do Amaral Fontana, Vinicius Vieira de Souza, Manoel Joaquim Tostes, Alexandre do Couto Giorgi e Carlos Fabiano Pitzer.

Porto Alegre – RS, 09 de abril de 2020.

**PAULO FERNANDO DO AMARAL FONTANA**

Coordenador